



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE ALHANDRA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA-
IPEMAD
COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COI

ATA DE Nº 01 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COI

Aos 05 dias do mês de abril de 2021, às 14h00, compareceram, a sala virtual, na plataforma digital *Google Meet*, após convocação, OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COI, qual seja, a presidente Severina Anacleto de Lima e os membros: Suély Rodrigues Carneiro de Souza e Juracy Marques Ferreira Filho. A presidente deu início a sessão dando boas-vindas a todos os presentes, em seguida apresentou a ordem do dia, contendo os seguintes itens: **a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior;** **b) alteração na política de investimentos vigente no presente exercício;** **c) apresentação dos relatórios de Provisões matemáticas de Janeiro, fevereiro e Março.** Em seguida foi dado início a leitura e discussão da Ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A Presidente passou a palavra para a Sra. Suély Rodrigues a qual informou que foi recomendado pelo Atuário que fosse feita uma alteração na política de investimentos, qual seja, na Taxa de Juros de 4.51% (quatro ponto cinquenta e um por cento) e elevando-se para 5.45% (cinco ponto quarenta e cinco por cento), Dando assim possibilidade de alcançar a Meta Atuarial, tal alteração foi aprovada por todos. Logo após a Presidente explanou sobre as provisões matemáticas e verificou-se que no mês de Janeiro, Fevereiro e Março a situação econômico-atuarial do RPPS, apresenta-se de forma **desequilibrada** no seu aspecto atuarial, conforme comprovada a existência do Déficit Técnico Atuarial. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião, para constar, lavrou-se a presente ata a qual vai subscrita por mim, presidente e pelos demais presentes.

Alhandra-PB, 05 de Abril de 2021.

Severina Anacleto de Lima

Severina Anacleto de Lima
PRESIDENTE DO COI



Juraci Marques Ferreira Filho
Membro do COI

Suély Rodrigues Carneiro de Souza

Suély Rodrigues Carneiro de Souza
Membro do COI